



Faculdade do Noroeste de Minas - FINOM

A marca do seu futuro profissional!

Credenciada pelo Decreto Federal Nº 93.926 de 14/01/1987
publicado no Diário Oficial da União do dia 15/01/1987.

EDITAL Nº 001/2013-D.A. – TRANSFERÊNCIA DE CURSO PARA 2013.2

O Diretor Acadêmico da Faculdade do Noroeste de Minas – FINOM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica que estarão abertas no período de 10 a 14/06/2013, as inscrições para a seleção de candidatos ao preenchimento de vagas ofertadas no 4º (quarto) período do Curso de Engenharia Civil, para alunos regularmente matriculados no semestre de 2013.1, nos cursos de Engenharia Ambiental, Engenharia Elétrica, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção e Engenharia de Telecomunicações, através de **Mudança de Curso**, para matrícula no semestre 2013.2.

1 – DA VALIDADE

O processo de seleção para **Mudança de Curso** anunciado neste edital terá validade para matrícula no semestre 2013.2, no Curso de Engenharia Civil da Faculdade do Noroeste de Minas – FINOM, dentro do limite de vagas estabelecido no item 3 do presente edital.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – As inscrições serão feitas de 10 a 14/06/2013, de 19 às 23 horas, na Sala 119, Bloco B, do Edifício Sede da FINOM (Sala das Coordenações).
- 2.2 – O candidato deverá comparecer ao local de inscrições munido da Carteira de Estudante.
- 2.3 – Não será cobrada taxa de inscrição.

3 – DO CRITÉRIO PARA SELEÇÃO

- 3.1 – A seleção será feita por intermédio de análise curricular das disciplinas cursadas no curso de origem.
- 3.2 – A classificação será feita através de média aritmética das disciplinas cursadas.
- 3.2 – No caso de empate terá preferência o candidato que tiver obtido melhor nota nas seguintes disciplinas: Introdução à Engenharia, Cálculo I, Física I, Matemática Fundamental, Comunicação e Expressão, Informática Básica e Metodologia Científica e Tecnológica.

4 – DAS VAGAS

São oferecidas 07 (sete) vagas, na turma de 4º (quarto) período do Curso de Engenharia Civil da FINOM, para o semestre 2013.2.

5 – DAS MATRÍCULAS

5.1 – Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no Curso de Engenharia Civil, para o semestre 2013.2, no período estabelecido pelo Calendário Acadêmico, para renovação de matrículas.

5.2 – O período de renovação de matrículas estabelecido no Calendário Acadêmico irá até 20/07/2013.

6 – DA PERDA DA VAGA

6.1 – Será considerado desistente e perderá o direito à vaga o candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período estabelecido.

6.2 – Havendo candidato desistente, estará automaticamente convocado para realizar a matrícula, por ordem de classificação, os candidatos constantes da lista de suplência.

6.3 – A matrícula dos suplentes, caso haja candidato selecionado desistente, será de 22 a 24/07/2013.

6.4 – Caso o candidato suplente convocado já tenha efetuado a matrícula no curso de origem, deverá requerer, mesmo assim, a transferência de curso, sem custos adicionais.

7 – DOS CASOS OMISSOS

Os casos não previstos neste Edital serão deliberados pelo Diretor Acadêmico da Faculdade do Noroeste de Minas – FINOM.

Paracatu, 03 de junho de 2013.

Prof. M.Sc. Luciano Lucas Cardoso
Diretor Acadêmico da FINOM